

## EDITAL 02/2025 EDUCAÇÃO ESPECIAL

### EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERLOCUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – 2025

A Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino Região Caieiras, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria CGRH 42, de 19/12/2024, torna público o edital para sessão de atribuição PRESENCIAL de Educação Especial – **INTERLOCUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**, conforme o cronograma abaixo, presencialmente, na Diretoria de Ensino, para o início do ano letivo de 2025, a saber:

#### REQUISITOS:

- 1- A classificação será de acordo com remanescentes do Público nº 01/2023 e classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024, disponível da Secretaria Escolar Digital/SED, com fundamento no disposto no artigo 6º do Decreto nº 54.682, de 13-08-2009 .
- 2- Para atuação como **Intérprete de Libras**, o docente deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme Resolução SE 8, de 29-1-2016, alterada pela Resolução SEDUC 12, de 1-2-2022.

#### DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: 29/01/2024 ( quarta-feira)

HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Anexo Diretoria de Ensino Região Caieiras, sito a Avenida dos Estudantes, 360, Centro – Caieiras – São Paulo- ao lado da EE Walther Weiszflog.

**DOCUMENTOS** - No dia da atribuição, o docente deverá comparecer munido de documento :

1. RG/ documento de identificação com foto;
2. Diploma e respectivo histórico escolar do Curso de Graduação e/ou pós-graduação na área de atuação

#### AULAS DISPONÍVEIS

Ordem	Nome da Escola	Município	Tipo de Ensino	Série/Ano	Período	Modelo de Ensino
1	EE PROF.WALTER RIBAS DE ANDRADE	CAJAMAR	E.M	3º ENSINO MEDIO	Integral	PEI 9h
2	EE IRACI SARTORI VIEIRA DA SILVA	FRANCO D ROCHA	E.F	7 ANO B	Manhã	PEI 7h

3	EE PROF IRACI SARTORI VIEIRA DA SILVA	FRANCO DA ROCHA	E.F	6 ANO A	Manhã	PEI 7h
---	--	--------------------	-----	---------	-------	--------

A atribuição será realizada em reserva e somente será validada após entregar e conferência dos documentos, realizada pelo realizada pelo diretor de escola/GOE da unidade.

**Conforme legislação vigente, não há possibilidade de desistência de aulas regulares**

Caieiras, 24 de janeiro de 2025.

Equipe Educação Especial

Sueli Rodrigues dos Santos Rego  
Dirigente Regional de Ensino